



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 281079/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 1388/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Análise inviável	
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	HEDILBERTO VILLANOVA SOBRINHO	280.552.339-34	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	RICARDO GUSMAO BRANDANI	027.419.939-47	01/01/2017	31/12/2017	050761/O-8
Controle Interno	TANIA DE SOUZA PIRES	916.508.799-20	01/12/2016	31/12/2017	PR-062639



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 9/2015 de 25/03/2015.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 42/2016 de 3 /8 /2016.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 58/2016, de 12/12/2016.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	58/2016, 28/2017, 49/2017, 41/2017, 57/2017, 33/2017, 16/2017, 24/2017, 52/2017
b) Créditos Especiais	11/2017, 29/2017, 39/2017, 23/2017, 22/2017, 7/2017, 21/2017, 40/2017, 12/2017, 30/2017, 27/2017, 19/2017
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	2.954.252,71
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	17.902.416,71
TOTAL	20.856.669,42

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	10.097.362,01
Excesso de Arrecadação	7.114.659,62
Operações de Crédito	1.500.000,00
Superávit Financeiro	2.144.647,79
TOTAL	20.856.669,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2017

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	59.430.097,97	64.852.157,74	58.642.418,24	- 6.209.739,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.808.102,95	6.808.102,95	6.032.375,73	- 775.727,22
Impostos	4.800.000,00	4.800.000,00	5.011.589,04	211.589,04
Taxas	1.708.102,95	1.708.102,95	991.467,87	- 716.635,08
Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	29.318,82	- 270.681,18
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	1.577.422,85	- 22.577,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	1.577.422,85	- 22.577,15
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.360.029,50	1.381.089,27	886.327,65	- 494.761,62
Receitas Imobiliárias	856.063,75	856.063,75	342.206,64	- 513.857,11
Receitas de Valores Mobiliários	303.965,75	325.025,52	385.159,52	60.134,00
Receita de Concessões e Permissões	200.000,00	200.000,00	158.961,49	- 41.038,51
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
Receita da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	162.000,00	162.000,00	62.466,19	- 99.533,81
Receita Bruta de Serviços	162.000,00	162.000,00	62.466,19	- 99.533,81
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.644.614,52	50.345.614,52	45.989.103,85	- 4.356.510,67
Transferências Intergovernamentais	47.614.614,52	50.315.614,52	45.989.103,85	- 4.326.510,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	- 30.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.850.351,00	4.550.351,00	4.094.721,97	- 455.629,03
Multas e Juros de Mora	318.351,00	318.351,00	240.345,19	- 78.005,81
Indenizações e Restituições	83.000,00	83.000,00	459.074,73	376.074,73
Receita da Dívida Ativa	1.398.000,00	4.098.000,00	3.381.202,05	- 716.797,95
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	51.000,00	51.000,00	14.100,00	- 36.900,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	882.800,00	4.085.648,00	2.533.404,46	- 1.552.243,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	- 1.500.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.500.000,00	0,00	- 1.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	882.800,00	2.585.648,00	2.533.404,46	- 52.243,54
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	1.022.848,00	1.524.669,54	501.821,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	782.800,00	1.562.800,00	1.008.734,92	- 554.065,08
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	60.312.897,97	68.937.805,74	61.175.822,70	- 7.761.983,04
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	60.312.897,97	68.937.805,74	61.175.822,70	- 7.761.983,04
DÉFICIT (IV)	0,00	154.713,46	0,00	- 154.713,46
TOTAL (V) = (III + IV)	60.312.897,97	69.092.519,20	61.175.822,70	- 7.916.696,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.119.647,79	2.119.647,79	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.144.647,79	2.144.647,79	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	- 25.000,00	- 25.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	53.677.710,04	61.205.213,06	57.102.969,57	56.141.429,63	50.872.065,04	4.102.243,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.711.997,32	34.317.028,94	32.622.044,11	32.621.348,18	29.384.654,03	1.694.984,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	205.000,00	249.000,00	237.797,16	237.797,16	237.797,16	11.202,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.760.712,72	26.639.184,12	24.243.128,30	23.282.284,29	21.249.613,85	2.396.055,82
DESPESAS DE CAPITAL	3.615.501,75	7.887.306,14	3.701.249,80	2.993.520,64	2.808.326,13	4.186.056,34
INVESTIMENTOS	2.734.501,75	6.637.159,74	2.456.949,22	1.778.982,27	1.593.787,76	4.180.210,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	881.000,00	1.250.146,40	1.244.300,58	1.214.538,37	1.214.538,37	5.845,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	57.893.211,79	69.092.519,20	60.804.219,37	59.134.950,27	53.680.391,17	8.288.299,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	57.893.211,79	69.092.519,20	60.804.219,37	59.134.950,27	53.680.391,17	8.288.299,83
SUPERÁVIT (IX)	2.419.686,18	0,00	371.603,33	2.040.872,43	7.495.431,53	- 371.603,33
TOTAL (X) = (VII + IX)	60.312.897,97	69.092.519,20	61.175.822,70	61.175.822,70	61.175.822,70	7.916.696,50

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 21/06/2018 16:16

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	35.599.588,47	100,00	38.798.565,17	100,00	43.405.994,02	99,95	48.591.503,57	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,05	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	35.599.588,47	100,00	38.798.565,17	100,00	43.425.794,02	100,00	48.591.503,57	100,00
4 - Despesas Correntes	34.410.873,87	96,66	35.038.034,58	90,31	39.959.721,79	92,02	46.779.393,91	96,27
5 - Despesas de Capital	2.263.302,03	6,36	1.764.297,75	4,55	2.286.491,25	5,27	2.335.907,45	4,81
6 - Soma da Despesa (4+5)	36.674.175,90	103,02	36.802.332,33	94,85	42.246.213,04	97,28	49.115.301,36	101,08
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.074.587,43	-3,02	1.996.232,84	5,15	1.179.580,98	2,72	-523.797,79	-1,08
8 - Interferências Financeiras	-1.666.260,76	-4,68	-1.741.359,73	-4,49	-2.070.162,05	-4,77	-2.030.902,05	-4,18
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	-2.740.848,19	-7,70	254.873,11	0,66	-890.581,07	-2,05	-2.554.699,84	-5,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(7+8)								
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	72.625,65	0,20	404.974,57	1,04	135.893,34	0,31	730.833,62	1,50
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-2.668.222,54	-7,50	659.847,68	1,70	-754.687,73	-1,74	-1.823.866,22	-3,75
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	906.907,28	2,55	-1.761.315,26	-4,54	-1.101.467,58	-2,54	-1.856.155,31	-3,82
15 - Total do Ativo Realizável	86,91	0,00	86,91	0,00	86,91	0,00	74,48	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.761.402,17	-4,95	-1.101.554,49	-2,84	-1.856.242,22	-4,27	-3.680.096,01	-7,57

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	41.843.715,93	92,40	46.930.342,72	98,32	53.540.174,99	91,56	58.642.418,24	95,86
2 - Receitas de Capital	3.443.738,98	7,60	803.484,94	1,68	4.935.139,80	8,44	2.533.404,46	4,14
3 - Soma da Receita (1+2)	45.287.454,91	100,00	47.733.827,66	100,00	58.475.314,79	100,00	61.175.822,70	100,00
4 - Despesas Correntes	40.658.070,89	89,78	42.440.317,42	88,91	50.121.805,96	85,71	57.102.969,57	93,34
5 - Despesas de Capital	3.356.131,10	7,41	2.657.584,52	5,57	8.632.899,29	14,76	3.701.249,80	6,05
6 - Soma da Despesa (4+5)	44.014.201,99	97,19	45.097.901,94	94,48	58.754.705,25	100,48	60.804.219,37	99,39
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.273.252,92	2,81	2.635.925,72	5,52	-279.390,46	-0,48	371.603,33	0,61
8 - Interferências Financeiras	-1.666.260,76	-3,68	-1.741.359,73	-3,65	-2.070.162,05	-3,54	-2.030.902,05	-3,32
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-393.007,84	-0,87	894.565,99	1,87	-2.349.552,51	-4,02	-1.659.298,72	-2,71
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	79.265,30	0,18	434.402,97	0,91	202.870,63	0,35	784.330,28	1,28
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-313.742,54	-0,69	1.328.968,96	2,78	-2.146.681,88	-3,67	-874.968,44	-1,43
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.184.483,69	-2,62	-1.498.226,23	-3,14	-169.257,27	-0,29	-2.315.939,15	-3,79
15 - Total do Ativo Realizável	86,91	0,00	86,91	0,00	86,91	0,00	74,48	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.498.313,14	-3,31	-169.344,18	-0,35	-2.316.026,06	-3,96	-3.190.982,07	-5,22

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.761.402,17
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-1.101.554,49
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.856.242,22
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-3.680.096,01



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.498.313,14
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-169.344,18
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-2.316.026,06
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-3.190.982,07





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2017, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;

d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE BALANÇO FINANCEIRO 12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	61.175.822,70	58.475.314,79	Despesa Orçamentária (VI)	60.804.219,37	58.754.705,25
Ordinária	43.717.790,77	39.885.013,09	Ordinária	36.831.904,29	32.299.027,99
Vinculada	17.458.031,93	18.590.301,70	Vinculada	23.972.315,08	26.455.677,26
Transferências do FUNDEB	8.535.870,65	7.210.917,26	Transferências do FUNDEB	9.425.972,84	7.350.923,90
Transferências Voluntárias	1.171.553,64	1.893.963,44	Transferências Voluntárias	405.954,03	3.314.413,42
Alienação de Bens	1.474,03	20.783,18	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	372,99	2.803.679,15	Operações de Crédito	0,00	2.797.676,75
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	11.412.392,50	10.351.878,18	Transferências de Programas	11.282.963,98	10.396.402,04
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	2.733.672,19	2.521.870,73	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 6.397.304,07	- 6.212.790,24	Outras Origens	2.857.424,23	2.596.261,15
Transferências Financeiras Recebidas (II)	643.725,11	301.480,62	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.674.627,16	2.371.642,67
Recebimentos Extraorçamentários (III)	13.662.557,10	12.098.126,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	10.798.319,87	10.458.227,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.454.559,10	2.601.079,89	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.275.688,58	2.875.396,76
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.669.269,10	3.283.462,71	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.004.841,51	1.363.840,82
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	6.538.728,90	6.213.583,40	Valores Restituíveis	6.517.789,78	6.218.990,32
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.343.029,67	5.052.684,08	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.547.968,18	4.343.029,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.342.942,76	5.052.597,17	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.547.893,70	4.342.942,76
Realizável	86,91	86,91	Realizável	74,48	86,91
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	79.825.134,58	75.927.605,49	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	79.825.134,58	75.927.605,49

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Data e Hora da emissão: 21/06/2018 16:16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	81.564,45
1130	Contribuição de Melhoria	37.273,37
17210102	Cota parte do F P M	16.745.511,76
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	1.189.531,53
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	10.769.248,70
17220102	Cota Parte do I P V A	2.253.419,65
17210105	Cota Parte do I T R	1.069.324,79
17220104	Fundo de Exportação	145.720,60
111	Impostos	4.477.949,39
1911, 1913	Multas e Juros	207.389,66
1931	Dívida Ativa Tributária	747.694,38
112	Taxas	1.200.356,14
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	0,00
	TOTAL COM RENUNCIAS	38.924.984,42
	População (IBGE de 2016)	21.190,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	2.724.748,91
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	1.979.686,18
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	1.775.961,13

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	17.330.438,92	17.098.742,48	231.696,44
Cota Parte ICMS	12.432.665,12	12.432.665,12	0,00
Cota Parte IPVA	2.297.569,22	2.297.572,80	-3,58
Transferencia FUNDEB	8.118.167,90	8.118.167,90	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;
- b) Razão contábil das respectivas contas de receitas;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.440.941,96	7.545.522,56	PASSIVO CIRCULANTE	5.959.066,62	2.707.071,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.547.893,70	4.342.942,76	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2.852.875,35	80.007,90
Créditos a Curto Prazo	2.553.856,39	3.132.191,46	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	2.519.545,74	2.511.458,16
Crédito de Transferências a Receber	2.329.440,47	2.907.775,54	Obrigações Fiscais	41,54	41,54
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	447.604,16	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	224.415,92	224.415,92	Demais Obrigações a Curto Prazo	138.999,83	115.564,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.445.983,88	8.189.106,97
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	285.265,65	16.462,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	5.891.645,68	3.868.424,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.403.666,37	3.612.627,21
Estoques	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	1.070.747,29	628.130,92
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	53.926,22	53.926,22	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	161.510.835,09	157.407.487,66	Demais Obrigações a Longo Prazo	79.924,54	79.924,54
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	16.405.050,50	10.896.178,57
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	153.546.726,55	154.056.831,65
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 1.260.538,39	- 277.534,75
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	154.807.264,94	154.334.366,40
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	153.546.726,55	154.056.831,65
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.951.777,05	164.953.010,22
<u>Imobilizado</u>	161.510.835,09	157.407.487,66			
Bens Móveis	14.495.106,70	14.662.756,19			
Bens Imóveis	147.015.728,39	142.744.731,47			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	169.951.777,05	164.953.010,22			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

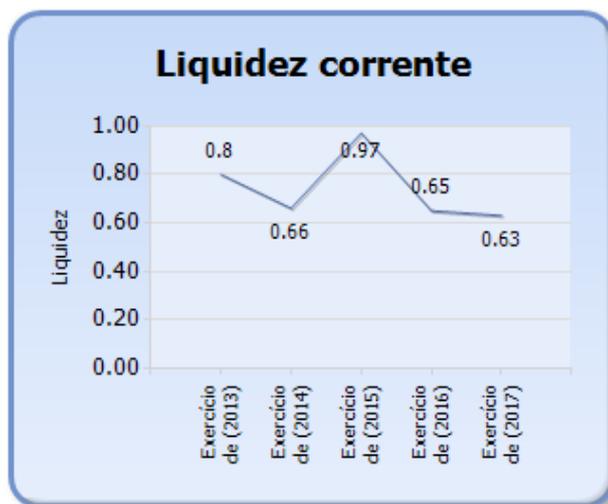
ATIVO FINANCEIRO	5.547.968,18	4.343.029,67	PASSIVO FINANCEIRO	8.738.875,77	6.658.968,82
ATIVO PERMANENTE	164.403.808,87	160.609.980,55	PASSIVO PERMANENTE	10.441.464,87	8.111.117,62
SALDO PATRIMONIAL				150.771.436,41	150.182.923,78

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convencionados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convencionadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	1.625.762,68	1.625.762,68	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	1.625.762,68	1.625.762,68	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 21/06/2018 16:16

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	4.831.037,68	6.015.521,37	-1.184.483,69	0,80
Exercício de (2014)	2.967.825,54	4.466.051,77	-1.498.226,23	0,66
Exercício de (2015)	5.052.684,08	5.221.941,35	-169.257,27	0,97
Exercício de (2016)	4.343.029,67	6.658.968,82	-2.315.939,15	0,65
Exercício de (2017)	5.547.968,18	8.738.875,77	-3.190.907,59	0,63





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	61.370.708,68	55.435.574,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.110.336,76	5.849.671,30
Impostos	5.011.720,69	4.477.949,39
Taxas	1.069.297,25	1.334.448,54
Contribuições de Melhoria	29.318,82	37.273,37
Contribuições	1.724.422,62	1.632.087,37
Contribuições Sociais	146.999,77	125.493,02
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.577.422,85	1.506.594,35
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.134,50	4.690,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.134,50	4.690,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	600.217,83	935.625,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	198.225,72	190.425,89
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	385.159,52	450.764,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	16.832,59	294.435,27
Transferências e Delegações Recebidas	49.213.092,19	46.421.721,78
Transferências Intragovernamentais	656.032,31	301.480,62
Transferências Intergovernamentais	48.557.059,88	46.120.241,16
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	19.800,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	19.800,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.717.504,78	571.978,59
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.717.504,78	571.978,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	62.631.247,07	55.723.228,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Pessoal e Encargos	33.916.580,78	28.503.483,60
Remuneração a Pessoal	26.140.693,80	23.984.165,09
Encargos Patronais	7.775.886,98	4.519.318,51
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.896.707,91	20.886.570,89
Uso de material de consumo	8.534.614,12	7.691.271,82
Serviços	13.362.093,79	13.195.299,07
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	240.330,91	136.330,05
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	237.797,16	133.542,48
Juros e Encargos de Mora	2.533,75	2.787,57
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.231.965,17	2.899.451,20
Transferências Intragovernamentais	2.674.627,16	2.472.960,51
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	345.092,90	291.026,26
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	110,83
Transferências a Consórcios Públicos	212.245,11	135.353,60
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	510.410,73	536.824,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	510.410,73	536.824,84
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.835.251,57	2.760.567,64
Premiações	4.416,60	2.528,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.830.834,97	2.758.039,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 1.260.538,39	- 287.653,75

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.987.769,73	6.385.415,66
Desincorporação de Passivos	1.214.391,97	479.141,50
Incorporação de Passivos	0,00	2.797.676,75
Desincorporação de Ativos	671.833,90	773.631,20

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 21/06/2018 16:16

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2015	44.733.083,25	21.477.796,60	48,01	Normal
12/2015	47.002.011,72	22.132.484,09	47,09	Normal
6/2016	49.646.466,97	24.381.002,69	49,11	Alerta 90
12/2016	53.740.869,21	27.181.633,40	50,58	Alerta 90
6/2017	58.642.173,57	28.477.719,80	48,56	Normal
12/2017	58.309.949,93	31.582.408,07	54,16	Extrapolação

Na data-base 12/2017 o Poder Executivo Municipal ultrapassou o limite máximo para a Despesa Total com Pessoal permitido no art. 20, III, b, da LRF. O excesso impõe ao Executivo as restrições contidas no parágrafo único do art. 22 da LRF, além de trazer a obrigatoriedade de obter a eliminação de excedentes na forma estabelecida no art. 23 da mesma Lei. Contudo, tendo em vista que a análise engloba um período afetado por baixo crescimento econômico, na forma prevista no art. 66 da LRF, faz-se necessária a aplicação da duplicação dos prazos de recondução ao limite, possibilitando ao Executivo promover o retorno ao limite nos próximos quatro quadrimestres, devendo reduzir o excesso em pelo menos 1/3 no segundo.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2016	49.646.466,97	165.294,96	0,33	Normal
12/2016	53.740.869,21	3.384.064,98	6,30	Normal
06/2017	58.642.173,57	0,00	0,00	Normal
12/2017	58.764.046,37	6.518.720,62	11,09	Normal

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Semestre do exercício de 2017.

Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do primeiro semestre do exercício de 2017, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 140/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento dos arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Não foi encaminhada a publicação do RGF do 1º semestre de 2017, em conformidade com a declaração de publicação semestral efetuada pela entidade junto ao Tribunal. As publicações anexadas são quadrimestrais.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.197.000,00	5.197.000,00	5.349.973,50	102,94%
1.1- Recêta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.635.000,00	1.635.000,00	1.385.843,84	84,76%
1.1.1- IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.091.904,86	83,99%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	335.000,00	335.000,00	293.938,98	87,74%
1.2- Recêta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.482.000,00	1.482.000,00	895.585,71	60,43%
1.2.1- ITBI	1.480.000,00	1.480.000,00	894.794,85	60,46%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	790,86	39,54%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.360.000,00	1.360.000,00	2.027.704,20	149,10%
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.984.049,58	152,62%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	43.654,62	72,76%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	720.000,00	1.040.839,75	144,56%
1.4.1- IRRF	720.000,00	720.000,00	1.040.839,75	144,56%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.810.000,00	36.260.000,00	33.422.179,53	92,17%
2.1- Cota-Parte FPM	19.100.000,00	19.250.000,00	17.098.742,48	88,82%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.900.000,00	17.900.000,00	15.663.086,30	87,50%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.200.000,00	1.350.000,00	1.435.656,18	106,34%
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	13.300.000,00	12.432.665,12	93,48%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	84.404,52	76,73%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	190.668,60	76,27%
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	1.318.126,01	376,61%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.297.572,80	76,59%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.007.000,00	41.457.000,00	38.772.153,03	93,52%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	26.000,00	26.000,00	19.233,50	73,98%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.505.202,00	1.593.202,00	1.419.958,99	89,13%
5.1- Transferências do Salário-Educação	720.000,00	720.000,00	667.657,41	92,73%
5.2- Outras Transferências do FNDE	761.000,00	849.000,00	742.203,67	87,42%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.202,00	24.202,00	10.097,91	41,72%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	12.360,28	41,20%
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	12.360,28	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.561.202,00	1.649.202,00	1.451.552,77	88,02%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.542.500,00	6.542.500,00	6.397.304,07	97,78%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10.1- Gota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.580.000,00	3.580.000,00	3.132.616,95	87,50%
10.2- Gota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.486.532,78	113,02%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	42.500,00	42.500,00	16.880,88	39,72%
10.4- Gota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	38.133,79	76,27%
10.5- Gota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	70.000,00	70.000,00	263.625,09	376,61%
10.6- Gota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	459.514,58	76,59%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.050.000,00	8.050.000,00	8.150.411,39	101,25%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	8.118.167,90	101,48%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	32.243,49	64,49%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.457.500,00	1.457.500,00	1.720.863,83	118,07%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.457.500,00	1.457.500,00	1.720.863,83	118,07%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)×100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)×100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.070.100,00	9.713.503,92	9.425.972,84	97,04%	9.425.972,84	97,04%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.550.000,00	2.340.000,00	2.204.219,24	94,20%	2.204.219,24	94,20%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.520.100,00	7.373.503,92	7.221.753,60	97,94%	7.221.753,60	97,94%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	968.900,00	7.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	968.900,00	7.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.039.000,00	9.720.803,92	9.425.972,84	96,97%	9.425.972,84	96,97%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	672.915,19
16.1 - FUNDEB 60%	672.915,19
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	230.272,44
17.1 - FUNDEB 60%	217.803,92
17.2 - FUNDEB 40%	12.468,52
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	903.187,63



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.522.785,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	104,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	- 0,15
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 4,57

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	230.272,44
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	230.272,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.052.250,00	4.066.746,75	3.925.082,26	96,52%	3.876.776,27	96,52%	48.305,99
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.550.000,00	2.340.000,00	2.204.219,24	94,20%	2.204.219,24	94,20%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.502.250,00	1.726.746,75	1.720.863,02	99,66%	1.672.557,03	99,66%	48.305,99
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.991.600,00	11.518.310,15	10.573.622,48	91,80%	10.571.832,76	91,80%	1.789,72
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.489.000,00	7.380.803,92	7.221.753,60	97,85%	7.221.753,60	97,85%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.502.600,00	4.137.506,23	3.870.902,31	93,56%	3.842.196,08	93,56%	28.706,23
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 519.033,43	0,00%	- 492.116,92	0,00%	- 26.916,51
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	90.044,00	59.861,33	66,48%	59.363,33	66,48%	498,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.163.850,00	15.675.100,90	14.558.566,07	92,88%	14.507.972,36	92,88%	50.593,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.720.863,83
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	32.243,49
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	230.272,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	261.902,98
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	797.648,79
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	62.500,41
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.105.431,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	11.393.272,80
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,39

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	729.702,00	749.138,43	735.496,17	98,18%	690.405,53	98,18%	45.090,64
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	805.500,00	925.465,09	828.537,62	89,53%	778.738,30	89,53%	49.799,32
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.535.202,00	1.674.603,52	1.564.033,79	93,40%	1.469.143,83	93,40%	94.889,96
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.699.052,00	17.349.704,42	16.122.599,86	92,93%	15.977.116,19	92,93%	145.483,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.518.430,16	62.500,41

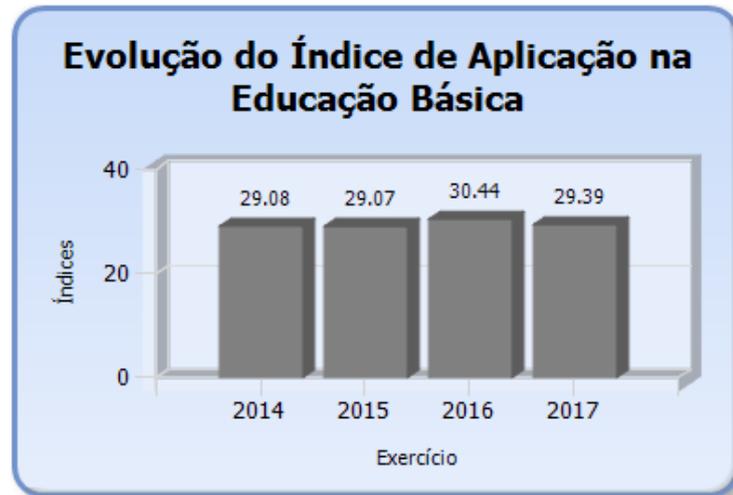
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	264.758,16	31.592,36
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.503.627,16	667.657,41
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.580.293,62	664.105,50
48.1 - Orçamento do Exercício	8.572.266,92	652.941,17
48.2 - Restos a Pagar	8.026,70	11.164,33
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.243,49	3.981,34
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	220.335,19	39.125,61
51- (+) Ajustes	0,00	- 1.000,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	- 1.000,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	220.335,19	38.125,61

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 21/06/2018 16:16



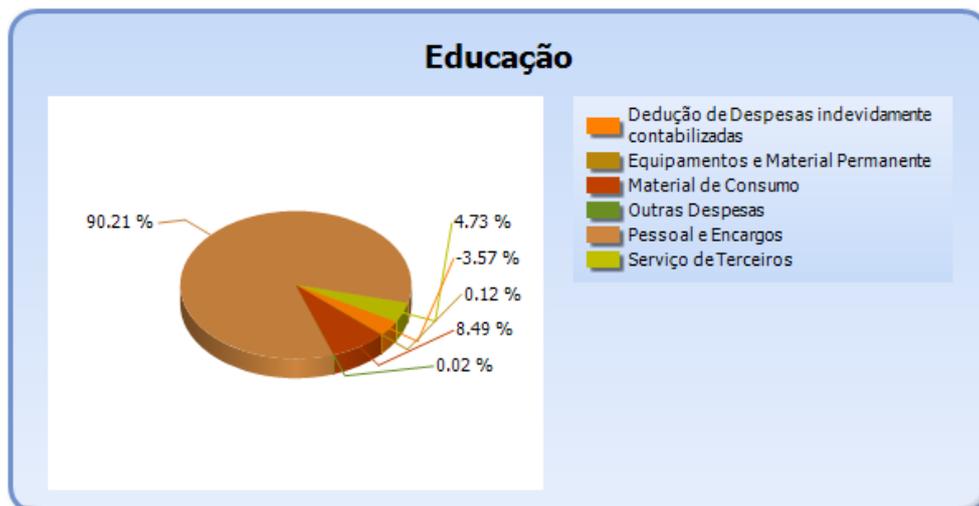
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	15.047.919,99
Pessoal e Encargos	13.122.900,91
Material de Consumo	1.234.885,12
Serviço de Terceiros	687.683,96
Outras Despesas	2.450,00
DE CAPITAL	17.928,83
Equipamentos e Material Permanente	17.928,83
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-519.033,43
TOTAL	14.546.815,39





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1071	OBRAS DE AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
2073	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR	3.771.106,23	3.524.106,58	246.999,65
2074	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCACAO	65.100,00	39.830,63	25.269,37
2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	37.200,00	35.900,00	1.300,00
2077	MANUTENCAO E ENC. COM OS REPASSES DO PROGR. MERENDA ESCOLAR	200.000,00	199.756,30	243,70
2078	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UAB - ENSINO UNIVERSITARIO	90.044,00	59.861,33	30.182,67
2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 'OCA'	1.726.746,75	1.720.863,02	5.883,73
2081	MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	33.100,00	31.185,19	1.914,81
2082	MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO ESPECIAL	31.000,00	28.932,19	2.067,81
2083	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 60%)	7.373.503,92	7.221.194,34	152.309,58
2084	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR (FUNDEB 40%)	1.300,00	0,00	1.300,00
2085	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB 40)	6.000,00	0,00	6.000,00
2086	MANUTENCAO E ENCARGOS COM EDUCACAO INFANTIL (FUNDEB 60%)	2.340.000,00	2.204.219,24	135.780,76
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-519.033,43	519.033,43
	TOTAL	15.675.100,90	14.546.815,39	1.128.285,51

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.150.411,39
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.425.972,84
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	672.915,19
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	217.803,92
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	890.719,11
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	8.535.253,73
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	104,72



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.197.000,00	5.197.000,00	5.349.973,50	102,94%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.091.904,86	83,99%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.480.000,00	1.480.000,00	894.794,85	60,46%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.984.049,58	152,62%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	720.000,00	1.040.839,75	144,56%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42.000,00	42.000,00	25.714,29	61,22%
Dívida Ativa dos Impostos	285.000,00	285.000,00	235.689,82	82,70%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	76.980,35	109,97%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.610.000,00	34.910.000,00	31.986.523,35	91,63%
Cota-Parte FPM	17.900.000,00	17.900.000,00	15.663.086,30	87,50%
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	1.318.126,01	376,61%
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.297.572,80	76,59%
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	13.300.000,00	12.432.665,12	93,48%
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	190.668,60	76,27%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	84.404,52	76,73%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	84.404,52	76,73%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.807.000,00	40.107.000,00	37.336.496,85	93,09%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.530.000,00	9.693.000,00	9.217.677,00	95,10%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Provenientes da União	7.475.000,00	7.638.000,00	7.027.585,96	92,01%
Provenientes dos Estados	2.020.000,00	2.020.000,00	2.100.879,76	104,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	35.000,00	35.000,00	89.211,28	254,89%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	32.341,09	107,80%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.560.000,00	9.723.000,00	9.250.018,09	95,14%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	20.361.782,32	20.451.345,29	18.878.952,08	92,31%	18.479.116,58	90,36%	399.835,50
Pessoal e Encargos Sociais	9.940.382,32	10.450.283,79	9.850.397,03	94,26%	9.849.701,10	94,25%	695,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	10.421.400,00	10.001.061,50	9.028.555,05	90,28%	8.629.415,48	86,28%	399.139,57
DESPESAS DE CAPITAL	182.500,00	1.562.420,16	1.006.196,41	64,40%	385.833,44	24,69%	620.362,97
Investimentos	182.500,00	1.562.420,16	1.006.196,41	64,40%	385.833,44	24,69%	620.362,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.544.282,32	22.013.765,45	19.885.148,49	90,33%	18.864.950,02	85,70%	1.020.198,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	19.400,00	24.400,00	1.025,31	0,01%	1.025,31	0,01%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.567.800,00	11.694.736,66	10.007.849,00	50,33%	9.254.841,42	49,06%	753.007,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.567.800,00	11.694.736,66	10.007.849,00	50,33%	9.254.841,42	49,06%	753.007,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	420,00	0,00%	420,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	34.543,98	0,17%	34.543,98	0,18%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

FINANCEIRA								
DESpesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	0,00	0,00	10.597,75	0,05%	10.597,75	0,06%	0,00	
DESpesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ações e serviços de saúde em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Superávit financeiro de exercício anterior não aplicado em ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	10.054.436,04	50,56%	9.301.428,46	49,31%	753.007,58	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	9.830.712,45	49,44%	9.563.521,56	50,69%	267.190,89	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,33
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	4.230.237,92
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	306.742,04	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	10.597,75	- 10.597,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	12.061.582,32	12.083.048,95	10.943.378,96	55,03%	10.116.432,70	90,57%	826.946,26

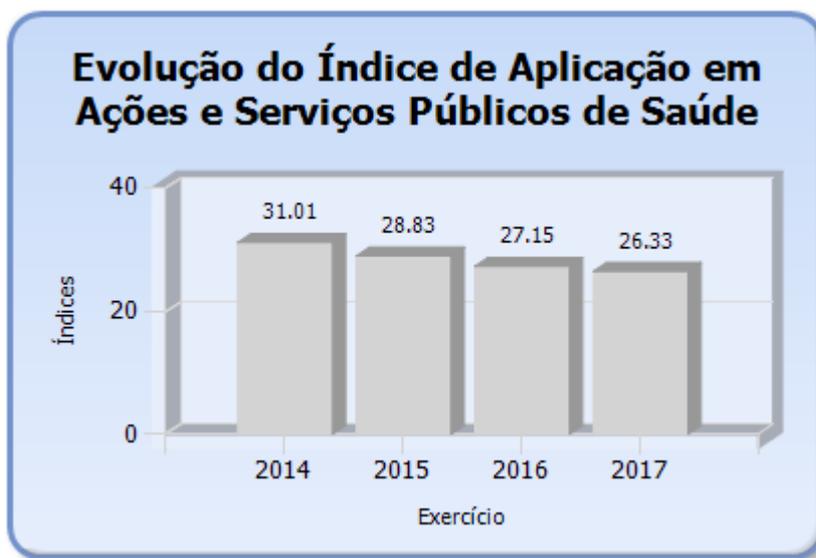


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.745.900,00	9.032.916,50	8.301.128,30	41,75%	8.112.166,12	91,90%	188.962,18
Suporte Profilático e Terapêutico	176.600,00	16.600,00	4.080,00	0,02%	3.080,00	24,58%	1.000,00
Vigilância Sanitária	360.200,00	281.200,00	185.894,14	0,93%	183.257,48	66,11%	2.636,66
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	600.000,00	450.667,09	2,27%	450.013,72	75,11%	653,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	20.544.282,32	22.013.765,45	19.885.148,49	100,00%	18.864.950,02	90,33%	1.020.198,47

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 21/06/2018 16:16



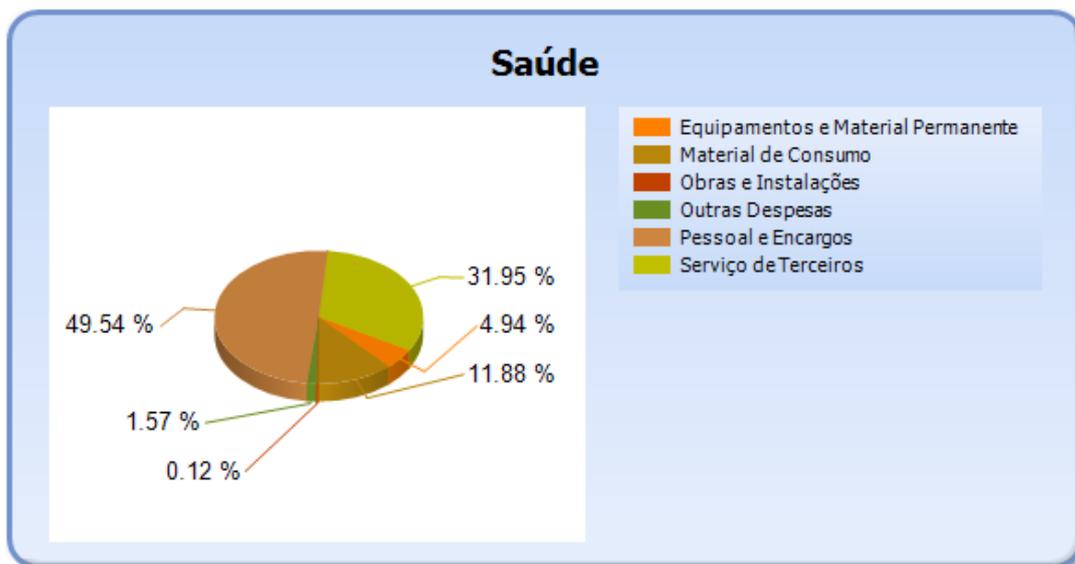
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	18.878.952,08
Pessoal e Encargos	9.850.397,03
Material de Consumo	2.361.886,41
Serviço de Terceiros	6.353.767,99
Outras Despesas	312.900,65
DE CAPITAL	1.006.196,41
Equipamentos e Material Permanente	982.094,56
Obras e Instalações	24.101,85
TOTAL	19.885.148,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1030	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS-CONVENIO SEDU 048/2017	0,00	0,00	0,00
1035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	1.434.920,16	952.276,76	482.643,40
1037	IMPLANTAÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MIN. DA SAÚDE	163.000,00	113.508,17	49.491,83
1038	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIACAO DE POSTOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
1040	REPASSES DO PROGRAMA VIGIA"SUS"	150.000,00	116.298,75	33.701,25
2034	MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
2041	CONTABILIZACAO DE TRANSFERENCIAS A CONSORCIO DE SAUDE	281.520,00	216.756,90	64.763,10
2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL	1.257.125,00	888.083,40	369.041,60
2043	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.092.983,79	8.871.968,65	221.015,14
2034	MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
2044	MANUTENCAO E ENCARGOS COM PROGRAMA 'PACS'	11.000,00	9.412,43	1.587,57
2045	MANUTENCAO E ENCARGOS COM PROGRAMA 'PSF'	5.500,00	4.880,82	619,18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2046	REPASSES DO SUS - ATENÇÃO SECUNDARIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.280.000,00	3.091.660,02	188.339,98
2047	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA BASICA MUNICIPAL	482.000,00	434.733,00	47.267,00
2048	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL	5.107.916,50	4.661.227,11	446.689,39
2049	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CLINICA DE ODONTOLOGIA	16.600,00	4.080,00	12.520,00
2041	CONTABILIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2050	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILANCIA SANITARIA	281.200,00	185.894,14	95.305,86
2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
2051	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA	450.000,00	334.368,34	115.631,66
	TOTAL	22.013.765,45	19.885.148,49	2.128.616,96

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 140/2018, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 140/2018.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2017;
- b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O relatório do controle interno, anexado à peça nº 07, está incompleto, pois não apresenta o item 4 - Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017, com as respectivas conclusões, conforme definido no modelo 2 da Instrução Normativa nº 140/2018 – TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	1.669.619,44
Receita da Contribuição Patronal no exercício	2.128.647,78
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	1.027.145,26
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	1.242.754,86
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	166.412,52
Outras Receitas do RPPS no exercício	-72.984,74
Total das Receitas	6.161.595,12
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	262.072,87
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	6.423.667,99
Despesa com Aposentadorias e Reformas	4.258.984,41
Despesa com Pensões	895.770,04
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	89.270,33
Despesas de Capital	5.058,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.249.082,78

8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	9.556.316,64
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	65.645.691,17
c) Plano de Amortização	1.007.109,35
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	64.638.581,82
e) Valor do Aporte	1.007.109,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

f) Percentual Contribuição Patronal	15,31%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a conseqüente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	1.007.109,35	0,00	1.007.109,35

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	10/05/2017	8
Janeiro	2017	02/05/2017	26/05/2017	24
Fevereiro	2017	31/05/2017	13/06/2017	13
Março	2017	31/05/2017	28/06/2017	28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Abril	2017	30/06/2017	17/07/2017	17
Maio	2017	30/06/2017	26/07/2017	26
Junho	2017	31/07/2017	09/08/2017	9
Julho	2017	31/08/2017	24/10/2017	54
Agosto	2017	02/10/2017	01/11/2017	30
Setembro	2017	31/10/2017	28/11/2017	28
Outubro	2017	30/11/2017	28/12/2017	28
Novembro	2017	15/01/2018	26/01/2018	11
Dezembro	2017	28/02/2018	08/03/2018	8

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	IRREGULAR	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Semestre do exercício de 2017.	IRREGULAR	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acompanhamento Transferências 2017	CAGE
Análise de Editais e Contratos	CAGE
Análise de edital de licitação	CAGE
Análise de edital de licitação	COFIT
Acompanhamento Transferências 2017	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - SIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
277662/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCIZL			
266982/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	364/2016	Outros
266854/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCIZL			
300738/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Semestre do exercício de 2017.	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO	280.552.339-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	HEDILBERTO VILLANOVA SOBRINHO	280.552.339-34	01/01/2017	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	HEDILBERTO VILLANOVA SOBRINHO	280.552.339-34	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 21 de junho de 2018.

Ato emitido por CELIA REGINA P. L. DA SILVA MARQUES - Analista de Controle - Matrícula nº 517461.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.